

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR
DE BOMBEIRO MILITAR ESTADUAL - CSBM**

PROA nº 19/1200-0002129-0

EDITAL DA/DRH/SRS nº CSBM 105/2018 Capitão – QOEM/CBM

(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR)

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização governamental para a inclusão de **50 (cinquenta)** candidatos, **CONVOCA** os abaixo relacionados aprovados em todas as Fases do Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR, que dá acesso ao Quadro de Oficiais de Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar – QOEM, respeitada a ordem de Classificação Geral/Universal e o percentual de vagas para Negros e Pardos, conforme o EDITAL DA/DReSA nº. CSBM 01 (**Abertura de Inscrições**) e EDITAL DA/DReSA nº. CSBM 100/2018, (**Homologação Final**), publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado nº. 19, de 26 de janeiro de 2018 e nº 42, de 26 de fevereiro de 2021, conforme segue:

I – DO LOCAL E DATA PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

Data: 31 de Março de 2021

Horário: 08:00hrs

Local: Quartel do Comando-Geral

Endereço: Rua Silva Só, nº 300, Santa Cecília – Porto Alegre/RS.

Para a realização da **Sindicância da Vida Progressa** o candidato deverá estar na data e horário descritos, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para Posse/Inclusão no Corpo de Bombeiros Militar, conforme item II deste Edital, com documento de identidade com foto, se *militar Estadual*, apresentar junto a *Identidade Funcional*.

II – DOS PROCEDIMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

1. O candidato deverá:

1.1 **Acessar**, até **30 de março de 2021**, o site do Corpo de Bombeiros Militar (www.cbm.rs.gov.br);

1.2 Abrir a **Ficha Cadastral RHE**, para o candidato preencher as seguintes abas: **Dados pessoais, naturalidade, documentação, endereço, (em letra de FORMA ou por meios editáveis de documento)**;

1.3 **Imprimir** a Ficha Cadastral ao final (Os candidatos deverão preencher o maior número de dados com os documentos que possuir);

1.4 **Entregar, obrigatoriamente, a Ficha Cadastral, no momento da Sindicância da Vida Progressa;**

1.5 Todas as cópias deverão ser impressas utilizando somente um lado da página, podendo as cópias serem agrupadas frente e verso na mesma página;

1.6 **Todos(as)** candidatos deverão apresentar os documentos **NA ORDEM**, conforme previsto no item **10 do Edital de Abertura**;

1.7 Todos os(a) candidatos(a) convocados(a), deverão utilizar máscaras, (em tamanho adequado, cobrindo nariz e boca), enquanto no aguardo do devido certame, para assim prevenir à transmissão e proliferação da **COVID-19**.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA POSSE/INCLUSÃO DO CANDIDATO – SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

10.2 Documentos que deverão ser apresentados por ocasião da Sindicância da Vida Pregressa, **obrigatório a todos os candidatos:**

10.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.2 Carteira de Identidade – RG (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.3 CPF (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.4 PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;**

10.2.5 Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;**

10.2.6 Título de Eleitor (original) e (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.7 Prova de quitação das obrigações eleitorais ou certidão Eleitoral emitida através do site: www.tre-rs.jus.br.

10.2.8 Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.9 Diploma original em Ciências Jurídicas e Sociais oficialmente reconhecido – 01 cópia reprográfica;

10.2.10 Atestado de Antecedentes emitido pelo Instituto Geral de Perícias (www.igp.rs.gov.br) para candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos 05 (cinco) anos; Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, nos últimos 05 (cinco) anos, deverá apresentar Atestado de Antecedentes emitido pelo Órgão de Segurança Pública, do respectivo Estado;

10.2.11 Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário (www.tjrs.jus.br);

10.2.12 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (www.tjrs.jus.br);

10.2.13 Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (www.trf4.jus.br);

10.2.14 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual (www.tjmrs.-jus.br);

10.2.15 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal (www.stm.-jus.br);

10.2.16 Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelos menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDA e MDE) e penicilidina (PCP). No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador

(inclusive impressão digital); identificação de assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo;

10.2.17 O exame toxicológico será realizado às expensas do candidato;

10.2.18 É de responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado;

10.2.19 Somente serão aceitos os exames toxicológicos realizados até 40 (quarenta) dias antes da data da realização da Entrega da Documentação prevista no item 10;

10.2.20 Os Candidatos que tiverem resultado "POSITIVO" para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas serão eliminados do Concurso.

10.3 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares da ATIVA e/ou RESERVISTAS:

10.3.1 Certificado Militar – 1ª ou 2ª Categorias, com carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR), devidamente atualizados;

10.3.2 Carta Patente e Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica como Oficial/Temporário (reserva de 2ª classe);

10.3.3 Certificado de Isenção por Incapacidade Física (original), candidato que durante a prestação do serviço militar obrigatório na Marinha, Exército ou Aeronáutica, foi dispensado por incapacidade física;

10.3.4 Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica, como Aspirante Oficial/Temporário (reserva de 2ª Classe);

10.3.5 Certificado de Alistamento Militar (CAM), candidato alistado em processo de Seleção para prestação do serviço militar obrigatório (Exército, Marinha e Aeronáutica);

10.3.6 Permissão para ingressar no **Corpo de Bombeiros Militar**, se reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação (**CDI - ESPECIAL**), através de documento fornecido pela respectiva Força (se licenciado há menos de cinco anos) – original;

10.3.7 Declaração de comportamento militar para Reservistas das Forças Armadas (original) ou cópia reprográfica autenticada do diploma de "Honra ao Mérito".

10.4 Documento que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelos DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR:

10.4.1 Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original, para o candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento perante a Bandeira Nacional;

10.5 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares Estaduais de CARREIRA e/ou TEMPORÁRIOS da ativa e/ou licenciados da Brigada Militar:

10.5.1 Declaração de comportamento militar, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";

10.5.2 Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";

10.5.3 Se praça licenciada "ex officio", declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM" e não ter sido licenciada por falta de natureza grave ou a bem da disciplina;

10.5.4 Na apresentação de cópias reprográficas o candidato deverá exhibir o documento original;

10.6 A data da entrega da documentação e da comprovação dos requisitos de ingresso será a mesma data em que se dará a Posse/Inclusão do candidato aprovado em todas as fases do Concurso no cargo de **Aluno-Oficial**, momento em que declarará que não exerce qualquer Cargo ou função Pública Federal, Estadual ou Municipal, nem função autárquica ou de empresa de economia mista, ainda que sob a forma de contratação temporária de trabalho ou prestação de serviço, e que não percebe proventos pagos pelo erário, bem como, exerça outro cargo cuja incompatibilidade seja declarada por lei, a exemplo do exercício da advocacia.

III – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

Preenchidos os requisitos para o ingresso, E OBSERVADAS AS VAGAS AUTORIZADAS, ocorrerá na sequência a Posse/Inclusão e Exercício no cargo de Aluno-Oficial – Praça Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

A) CANDIDATOS CONVOCADOS DENTRO DAS VAGAS

N. ORDEM	INSCRIÇÃO	COTA	NOME	CLASS GERAL	CLASS COTA	DATA	UF	RG
1	9094		MATEUS VARGAS BELEM	1º		20/12/1989	RS	4098473103
2	9264		EVERTON FLORES BASTOS	2º		23/11/1987	RS	2088593161
3	9430		DANIEL ABBOTT SUCHY	3º		17/12/1989	RS	3085889149
4	9233		JUVENAL ALVES SCHNEIDER	4º		12/03/1991	RS	6093390505
5	9265		MIRIAN INÊS SELCH	5º		29/05/1991	RS	8103963107
6	9317		WILLEN ECCARD SALGADO DA SILVA	6º		03/01/1991	DF	29175119-6
7	10360		JULIANA VARGAS PALAR	7º		20/09/1996	RS	1088389828
8	10069		FERNANDO JOSÉ VIEIRA	8º		10/07/1989	SC	4282852
9	10031		JOÃO PEDRO LEAL PELLEGRINI	9º		21/07/1993	RS	2107929586
10	9433		BRUNO DE CAMPOS MOURA	10º		24/05/1988	RS	3092644057
11	9332	NP	CARLOS RAINIERE VIEIRA DIAS	11º	1º	30/01/1994	RS	5113412885
12	9320		TEO SANTOS BONILHA	12º		29/01/1989	RS	3101297401
13	9342		GUILHERME DILL	13º		27/06/1991	RS	1088999055
14	9526		FELIPE BACKES	14º		10/07/1992	RS	5104698443
15	10186		PAULA DA FONTOURA ACOSTA	15º		02/02/1990	RS	9099166374
16	9581		MARIANA FIGHERA MARCHI	16º		09/02/1992	RS	5106231599
17	9004		GUSTAVO MAXIMILIANO SIEBEN DE VASCONCELOS	17º		07/09/1988	RS	7089818509
18	9036		THALYS RIAN STOBBE	18º		04/02/1992	SC	4097765145
19	9402		LUCIANA MUNHÓS GONÇAL-	19º		14/05/1988	RS	5062662852

N. OR-DEM	INSCRIÇÃO	COTA	NOME	CLASS GERAL	CLASS COTA	DATA	UF	RG
			VES					
20	9205		FERNANDO LAMBERTI BISSACO	20°		28/04/1991	RS	7069425267
21	9122		TIARLES GULARTE DE ALMEIDA	21°		10/04/1986	RS	7095023987
22	9081		GUSTAVO KIST	22°		03/08/1992	RS	1100787298
23	9194		MANOEL MAURÍCIO RAMOS NETO	23°		11/08/1992	PA	6290523
24	9864		ALINE VALADARES GHIDETTI	24°		24/01/1990	ES	2202719
25	9282		ALESSANDRA RICK DOS PASSOS	25°		12/10/1991	RS	1086070065
26	9861		LUCAS ORESTES NUNES	26°		21/06/1992	RS	3098274222
27	9034		BÁRBARA MOREIRA MALLMANN	27°		16/12/1990	RS	4080212411
28	9388		RICARDO GUILHERME HUBNER DUMKE	28°		19/07/1988	RS	8089141116
29	9426		ANNA MARIA FERNANDES KRAUSER	29°		24/06/1989	RS	3102819061
30	9894		NIKOLAS LEAL BENETTI	30°		07/01/1991	RS	9095469673
31	9544		CAUÊ CZYZEWSKI NARDES	31°		06/04/1990	RS	4090821945
32	9671		LEONARDO RUY DAMBROZ	32°		21/07/1989	ES	218387
33	10475		ANDRÉ BORGES FERNANDES	33°		06/12/1991	GO	2.833.418
34	9107		CATIA CILENE SILVEIRA GONÇALVES	34°		27/07/1990	RS	9087055738
35	9305		JOAO FERRUCIO VANZO FORNASIER	35°		28/06/1990	RS	1100114881
36	9474		LUANA HARTMANN MIRON	36°		12/12/1989	RS	1100077161
37	10465		VINICIUS MANFIO	37°		19/01/1991	RS	4095223791
38	9849		RHOMENIG OLIVEIRA DE SOUZA	38°		22/06/1994	ES	3261469
39	9337		FÁBIO OLIVEIRA QUINTANA	39°		21/04/1985	RS	2090523537
40	9470		EMERSON SOARES RIBEIRO	40°		12/01/1988	RS	1084853611
41	9076		LUCAS BATISTA RIBEIRO	41°		28/05/1984	RS	1080067927
42	9341		RODRIGO DA SILVA BORGES	42°		13/03/1988	RS	1858038065
43	9358		RENAN PORSCH MESSA	43°		27/07/1986	RS	2085978019
44	9301		JÚLIA MARMENTINI CALGARO	44°		22/11/1994	RS	1099658071
45	9113		LUCIANO FRANCO FERNANDES	45°		16/09/1981	RS	1064541681
46	9212		RODRIGO GOMES	46°		19/12/1985	RS	1088300031
47	10209		VITOR MATEUS RITTA BIANCHI	47°		20/04/1996	RS	1104794803
48	9221		FABIO ANZILIERO	49°		22/10/1987	RS	3086239708
49	9527		MARCELO SAOUAYA	50°		22/06/1989	RS	9094399525

N. OR-DEM	INSCRIÇÃO	COTA	NOME	CLASS GERAL	CLASS COTA	DATA	UF	RG
50	9165	NP	JANINE DA ROSA SILVEIRA DA LUZ	84º	2º	07/06/1985	RS	5085104874

B) CANDIDATOS CONVOCADOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

Candidatos convocados, porém não sendo contabilizado dentro das vagas previstas.

N. OR-DEM	INSCRIÇÃO	COTA	NOME	CLASS GERAL	CLASS COTA	DATA	UF	RG
1	9495		PATRICK DIPP DA SILVA - LIMINAR	48º		02/05/1987	RS	1083858751

C) CANDIDATOS SUPLENTE

N. OR-DEM	INSCRIÇÃO	COTA	NOME	CLASS GERAL	CLASS COTA	DATA	UF	RG
51	9088		BETINA JUSTO MARTINS	51º		01/10/1993	RS	7098663193
52	9903		JONNY DORNELES NERI	52º		08/01/1990	RS	5099249459
53	9296		THIAGO JOSÉ BONA DE SOUZA	53º		25/09/1990	RS	3093610859
54	9012		REMISIO SCHNELL WILMS	54º		26/12/1987	RS	4091977654
55	9170		HORTENCIO COSTA MACHADO JUNIOR	55º		17/08/1989	RS	1100512803
56	9307		GABRIEL BARBOZA CASTRO	56º		10/10/1990	RS	5100535664
57	10565		BÁRBARA SITENESKI DE OLIVEIRA	57º		18/05/1989	RS	8091962152
58	9986		BOLÍVAR DE OLIVEIRA GOMES	58º		25/02/1994	RS	7110906001
59	10073		PEDRO HENRIQUE COSTA SANNHUDO	59º		01/06/1994	RS	1111237986
60	9646		MICHAEL FOSCHIERA	60º		24/03/1985	RS	890903069

Porto Alegre-RS, 10 de março de 2021.

Cel QOEM – CÉSAR EDUARDO BONFANTI
Comandante–Geral do Corpo de Bombeiros Militar